Ata nº 008/2018.

No décimo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Municipal da Saúde no Centro Administrativo Municipal na Sala de Reuniões do Conselho às 10:00 horas, para uma reunião ordinária. A presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Marilene Daltoé deu boas vindas a todos conselheiros presentes, e iniciou a reunião apresentando aos conselheiros o "Instrumento de Avaliação da Situação dos Conselhos Municipais da Saúde no RS- 2018", que contem um bloco de questões com a finalidade de conhecer a estrutura, organização e funcionamento do conselho, os questionamentos foram lidos, debatidos e respondidos por todos conselheiros presentes. Dando seguimento na reunião é dada a palavra ao Servidor Municipal Sr. Cassiano de Freitas que efetuou a apresentação dos percentuais e valores atingidos em gastos para apreciação do MGS, sendo que para o período em questão foi verificado 17,88% em relação a Receita Corrente Líquida até o período. Foram demonstrados dados de serviços prestados e ações realizadas no período, abrindo espaço para indagações dos presentes. A avaliação do Conselho foi pela aprovação dos dados apresentado e envio para Audiência Pública na Câmara de Vereadores. O Hospital Beneficente Santa Terezinha realizou a prestação de contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 53/2018 - no valor de R$ 4.240,68 (quatro mil, duzentos quarenta reais, sessenta oito centavos). Com esse valor foram adquiridos de material para o Centro Cirúrgico, sendo que o valor da contrapartida foi de R$ 1.478,14 (hum mil, quatrocentos e setenta oito reais, quatorze centavos).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião, realizada em 10 de outubro de 2018, conforme Ata nº 008/2018, dentro das competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1.647/93 de 19 de maio de 1993 e considerando a importância social voltada ao maior interesse público e social, assegurando os direitos constitucionais e o acesso à saúde a toda a população do município de Encantado/RS, e após análise dos relatórios, resolve:

Art. 1º- Aprovar as respostas do "Instrumento de Avaliação da Situação dos Conselhos Municipais da Saúde no RS-2018";

Art. 2º- Aprovar o RMGS- Relatório Municipal de Gestão da Saúde do segundo quadrimestre de 2018 (maio-agosto);

Art. 3º- Aprovar a prestação de contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha- Etapa 53/2018- no valor de R$ 4.240,68, onde foram adquiridos materiais para o Centro Cirúrgico, sendo que a contrapartida do Camiliana do Sul- Hospital Beneficente Santa Terezinha foi de R$ 1.478,14.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Encantado, 10 de outubro de 2018.

Presidente do Conselho
Marilene Daltoé

RELAÇÃO DE PRESENÇAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/10/18

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Thayná Mirella Kolowski	SMS	
Júlia Gongalli Demichei	UNIVATES	
Neluza Dalto	Clube de mães	
Evandro E. Klein	HBST	
Marilene Dalto	HBST	
Stéfanie Casagrande	APAE	
CASSIANO DE FREITAS	SMS ENC	